**REQUERIMENTO Nº /2019**

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se oficiar Exmo. Sr. José Guilherme Negrão Peixoto – GUIGA, Deputado Federal pelo Estado de São Paulo, **para que auxilie o Município de Tatuí na ação movida pelo Ministério do Trabalho em face a Ford Motor Company Brasil Ltda. e a AVAPE (Associação para Valorização de Pessoas Com Deficiência), Processo nº 0002153-24.2011.5.15.0116/ Vara do Trabalho (anexo).**

**J U S T I F I C A T I V A**

 Esse processo esta se desenrolando desde o ano de 2011 sendo deferida a primeira decisão do Juiz do Ministério do Trabalho no ano de 2013 e já indicando que a Empresa Ford Motor Company Brasil Ltda., deveria ser condenada ao pagamento de 400 milhões de multa por dumping social. A sentença, proferida por Marcus Barberino, juiz do Trabalho da 15a Região, e publicada no último dia 27, afirma que a Avape funcionava como uma intermediária de mão de obra para que a Ford não arcasse com direitos trabalhistas e contribuições previdenciárias em Tatuí.

 No dia 11/09 deste ano, foi homologado um acordo com a empresa Ford sendo deferido que os valores advindos deste pagamento irão para entidades que não são do Município de Tatuí e sem prováveis devoluções de recurso fiscais à Prefeitura, que também não esta no despacho proferido.

 Solicitamos do nobre parlamentar que intervenha junto aos órgãos competentes para que o Município de Tatuí não seja lesado com a decisão da Desembargadora Sra. Antonia Regina Tancini Pestana.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,**

Tatuí, 27 de Setembro de 2019

**RODNEI ROCHA**

“Nei Loko”

**Vereador**